

FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 010, DE 15 DE MARÇO DE 2021

INSTITUI O MANUAL DE COMUNICAÇÃO E REGISTRO
AUDIOVISUAL.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL – FUNDAÇÃO RTVE, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelecido no inciso VII do Artigo 24 do ESTATUTO DA FUNDAÇÃO RTVE e no Art. 42 do REGIMENTO INTERNO DA FUNDAÇÃO RTVE, com o objetivo de esclarecer o conceito e a importância da comunicação, bem como capacitar a comunidade acadêmica da Universidade Federal de Goiás interessada em produzir conteúdos audiovisuais para divulgação e promoção de suas ações e projetos, baixa o presente:

MANUAL DE COMUNICAÇÃO E REGISTRO AUDIOVISUAL

Art. 1º - O Manual de Comunicação e Registro Audiovisual é a publicação que busca auxiliar e capacitar interessados(as) em produzir conteúdos audiovisuais, principalmente a comunidade interna da Universidade Federal de Goiás, para divulgação e promoção das ações e projetos desenvolvidos na universidade.

Parágrafo único - A publicação está disponível no site da TV UFG em tvufg.org.br/a-tv-ufg.

Art. 2º - Os conteúdos audiovisuais que forem produzidos com o auxílio do Manual de Comunicação e Registro Audiovisual para os fins especificados no Art. 1º, deverão ser enviados para a TV UFG para serem trabalhados pela equipe da emissora a fim de serem veiculados na mesma.

Art. 3º - Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Assessoria de Comunicação através do e-mail: assessoria@rtve.org.br ou 62 3521-1778.



Silvana Coleta Santos Pereira
Diretora Executiva da Fundação RTVE